



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (051) 3479.1444 - e-mail: [secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br](mailto:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br)

**PORTARIA N° 045,**

de 06 de março de 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA  
PROTOCOLO GERAL  
N° 145.124 FL. 07  
Entrada 06/03/2024  
Hora: 13:30

**NOMEIA MEMBROS PARA  
CONSTITUÍREM COMISSÃO  
ESPECIAL.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso I, alínea “g”, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 62, inciso II, §1° e §3° do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear a Vereadora Ieda Maria de Avila Bilhalva como Presidente; e os Vereadores Ildo Maciel da Luz, Leonardo de Souza Vieira, e Eliel Antônio Alves da Silva como membros, para constituírem Comissão Especial, que terá por objetivo analisar o Projeto de Lei Complementar N° 01/24, o qual “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N 01/22 QUE CRIA A GUARDA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Art. 2°** Os trabalhos da Comissão Especial serão concluídos até o dia 22 de março de 2024.

**Art. 3°** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (06.03.2024).

  
Vereadora Débora Fabiane Oliveira da Silva,

**Presidente.**